

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Officio IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 23/2021

Uberlândia, 25 de maio de 2021.

Guilherme da Mata Freitas

Rua: Raimundo Correia, 193 - Bairro: Estudantil

Frutal/MG - CEP: 38.200-000

Assunto: Ofício comunicação arquivamento - PA 06020000324/15

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0031991/2021-40].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 06020000324/15**, do empreendedor/empreendimento **Guilherme da Mata Freitas/Fazenda Ipê – Matrícula 44.647** alusivo ao requerimento de "aproveitamento de material lenhoso" localizado no município de Ituiutaba/MG, motivado pela não apresentação de informação complementar solicitada.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente



Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 29968850 e o código CRC 965ED4C8.

Referência: Processo nº 2100.01.0031991/2021-40

SEI nº 29968850

PRAÇA TUBAL VILELA, № 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP